



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Ano XXIX - Nº 318 - Brasília, 3 de dezembro de 2013 - www.sinttel.org.br

Assembleia geral

Convocamos as companheiras e os companheiros da EMBRATEL para Assembleia Geral nesta quinta-feira, 5 de dezembro, a partir das 12h00, em frente à sede da empresa, no Setor Comercial Sul, para apreciar a seguinte ordem do dia:

1. Análise e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2015 apresentada pela empresa.

Insistimos na presença de todos os trabalhadores, uma vez que vamos decidir sobre as condições de trabalho e salário na empresa. Na última reunião de negociação, a Embratel apresentou uma contraproposta de ACT que não é àquela que o trabalhador merece e tem direito, mas que pelo menos pode ser levada para a apreciação dos trabalhadores em assembleia.

De fato, temos algumas conquistas que não são enormes, mas merecem ser destacadas. Pela primeira vez, a empresa se dispôs a estabelecer um piso salarial na Embratel no valor de R\$ 1.121,00, ou seja, nenhum profissional poderá ganhar abaixo desse valor. Uma outra novidade é a extensão do Auxílio Educação Infantil, no valor de R\$ 402,80/mês, para os trabalhadores homens, uma antiga reivindicação da categoria. No mais, obtivemos na negociação um pequeno reajuste real de salário para cerca de 95% dos trabalhadores da empresa. Não foi o que esperávamos, mas pelo menos conseguimos um aumento acima da inflação do período.

Sendo assim, agora chegou a hora do trabalhador dizer se as propostas da empresa são suficientes para que a categoria autorize o Sinttel-DF a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho com a Embratel. Participe. Não deixe que outros decidam o que é melhor para você.

CAMPANHA SALARIAL 13/15 DOS TRABALHADORES DA EMBRATEL

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190

PROPOSTA DE ACT 2013/2015 DA EMBRATEL

- **PISO SALARIAL: R\$ 1.121,00.**
- Reembolso de **100%** dos valores de medicamentos relacionados a patologia do acidente para funcionários afastados por acidente de trabalho típico, enquanto perdurar a complementação salarial do auxílio acidentário do INSS.
- **AUXÍLIO EDUCAÇÃO-INFANTIL: Aumento de 6%** no limite do reembolso com despesas de educação infantil, passando para **R\$ 402,80** mensais, incluindo homens neste benefício para filhos até de 12 meses de idade. O prazo para mulheres permanece inalterado.
- **AUXÍLIO EDUCAÇÃO ESPECIAL: Aumento de 10 %** no limite do reembolso com despesas de educação especial, passando para **R\$ 682,00** mensais.
- **TÍQUETE-REFEIÇÃO (TR): Aumento de 6%** no valor do tíquete-refeição que passará a ser **R\$ 466,40 ou R\$ 551,20**, conforme a jornada mensal de trabalho.
- **TÍQUETE-ALIMENTAÇÃO (TA): Aumento de 7%** no valor do tíquete-alimentação que passará a ser **R\$ 192,60**.

Estes valores que compõem o **Programa Alimentação** (Tíquete-Refeição + Tíquete-Alimentação) totalizam o valor de **R\$ 659,00 ou R\$ 743,80**, conforme a jornada mensal de trabalho.

REAJUSTE SALARIAL

- **Ajuste de 5,90 %** nos salários base para os funcionários das categorias elegíveis com salários até R\$ 8.170,00.
- Os funcionários elegíveis com salários superiores a R\$ 8.170,00 terão a parcela fixa de **R\$ 482,03 incorporada** ao salário nominal;
- Não são elegíveis ao reajuste salarial as categorias gerenciais GS/GVS/GF/GVM/DF/DC/DCS/DE.
- Os ocupantes de cargo de Consultor enquadrados na categoria CS, CSM, CST e CTM são elegíveis ao reajuste salarial, conforme as regras acima.

A aplicação dos aumentos citados é retroativa a 1º de novembro de 2013.

- **ANTECIPAÇÃO DO PPR 2013 - Antecipação de 100% do salário nominal**, para os funcionários com mais de 90 dias de trabalho. Esta antecipação será creditada cinco dias úteis após a aprovação da proposta.
- **PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO DE 2013** - dia 10 de janeiro/2014.